ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.
CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4
Companhia Aberta – Registro CVM nº 01732-9

FATO RELEVANTE

AUMENTO DE CAPITAL COM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. ("Companhia"), sociedade anônima, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem a público informar ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$ 1.961.059.084,15 (um bilhão, novecentos e sessenta e um milhões, cinquenta e nove mil e oitenta e quatro reais e quinze centavos), por meio da capitalização de parte do saldo constante na conta de Reserva de Retenção de Lucros ("Aumento de Capital").

O Aumento de Capital será efetivado mediante emissão e entrega aos acionistas da Companhia de 326.371.096 (trezentas e vinte e seis milhões, trezentos e setenta e um mil e noventa e seis) novas ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 nova ação para cada 2,5 ações ordinárias de sua titularidade na data-base de 26 de novembro de 2025.

Em razão do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará a ser de R$ 6.863.706.794,52 (seis bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, setecentos e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.142.298.836 (um bilhão, cento e quarenta e dois milhões, duzentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e seis) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia.

O Aumento de Capital por meio de bonificação de ações tem como objetivo principal capitalizar parcela do saldo da reserva de retenção de lucros, no montante de R$ 1.961.059.084,15, de modo a readequar os saldos das reservas de lucros aos limites previstos no art. 199 da Lei das S.A.

Adicionalmente, o Aumento de Capital mediante bonificação de ações tende a contribuir para o incremento da liquidez das ações da Companhia no mercado, em razão da maior

quantidade de ações em circulação. Espera-se, como efeito da bonificação, um ajuste técnico na cotação das ações, resultando em um preço por ação mais atrativo e acessível a um universo mais amplo de investidores.

As ações de emissão da Companhia serão negociadas na B3 S.A. – Bolsa, Brasil, Balcão, "*ex-direito*" à bonificação, a partir de 27 de novembro de 2025. As ações oriundas da bonificação serão creditadas no dia 01 de dezembro de 2025.

As ações bonificadas terão os mesmos direitos conferidos pelo estatuto da Companhia e pela legislação aplicável às ações já existentes, incluindo o direito ao recebimento de proventos, que sejam declarados a partir de 01 de dezembro de 2025, inclusive. Desse modo, **as ações bonificadas não farão jus aos proventos declarados antes de 01 de dezembro de 2025, ainda que tais proventos venham a ser pagos em data posterior.**

Em relação às ações que não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista, será seguido o procedimento descrito no § 3º do artigo 169 da Lei das S.A., que determina que: (a) deverá ser aberto um prazo de 30 dias para que os acionistas titulares de frações de ações possam comprar e vender frações de forma a recompor ações inteiras; e (b) passado o prazo de 30 dias, as ações que não puderem ser atribuídas por inteiro serão vendidas em bolsa, dividindo-se o produto da venda, proporcionalmente, pelos titulares das frações.

O benefício da bonificação será estendido simultaneamente e na mesma proporção aos titulares de *American Depositary Receipts* (ADRs), negociados no Mercado de Balcão Norte Americano.

Para fins do disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, conforme alterada, o valor unitário atribuído às ações bonificadas será de R$ 6,00867880.

Informações adicionais a respeito do Aumento de Capital e o procedimento para tratamento das frações de ações serão descritas em "Aviso aos Acionistas" divulgado nesta data aos acionistas da Companhia e ao mercado em geral.

Florianópolis/SC, 5 de novembro de 2025.

Pierre Auguste Gratien Leblanc
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Eduardo Antonio Gori Sattamini
Diretor-Presidente